



Instituto Federal de Brasília  
*Campus Brasília*  
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

ALANI NUNES DE OLIVEIRA  
ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA

**Educação de Jovens e Adultos (EJA): desafios em alcançar a  
Agenda 2030**

Brasília  
2022

ALANI NUNES DE OLIVEIRA  
ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA

**Educação de Jovens e Adultos (EJA): desafios em alcançar a  
Agenda 2030**

Monografia apresentado ao Curso de  
Tecnologia em Gestão Pública do *Campus*  
Brasília do Instituto Federal de Brasília como  
requisito parcial para obtenção de título de  
Trabalho de Conclusão de Curso.

Orientador(a): Fabiana Carvalho da Silva Bispo

Brasília  
2022

ALANI NUNES DE OLIVEIRA  
ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA

**Educação de Jovens e Adultos (EJA): desafios em alcançar a  
Agenda 2030**

Monografia apresentada ao Curso de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília como requisito parcial para obtenção de título de Trabalho de Conclusão de Curso.

Orientador(a): Fabiana Carvalho da Silva Bispo

Aprovado em: 04 de fevereiro de 2022

**BANCA EXAMINADORA**

Profa. Dra Fabiana Carvalho da Silva Bispo

---

Nome do componente da banca – Orientador(a)

Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva

---

Nome do segundo componente da banca

Profa. Dra Natalia de Melo Santos

---

Nome do terceiro componente da banca

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem como objetivo analisar os desafios do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em alcançar a meta 4.6 (Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática) dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A educação do público de jovens e adultos, surge como forma de conscientização e um modo de quitar uma “dívida” do Estado com a sociedade menos favorecida. O progresso da Educação de Jovens e Adultos é considerado lento e marcado por diversas barreiras que impedem o programa atingir de forma eficaz o público-alvo. No entanto, com o passar dos tempos, o assunto vem tornando-se um tema importante e de destaque na agenda governamental e na Agenda 2030, que por sua vez, demonstra ser um documento de extrema relevância para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Este trabalho foi embasado em revisão bibliográfica, dados de pesquisa realizada pelo IBGE e o Relatório Luz 2021. Os resultados obtidos revelam que, a falta de estratégia do governo federal, estados e municípios, prejudica diretamente o avanço e sucesso da educação de jovens adultos, de maneira significativa para o progresso e combate a alfabetização brasileira.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Educação.

## **ABSTRACT**

The present Course Completion Work (TCC) aims to analyze the challenges of the Youth and Adult Education Program (EJA) in achieving goal 4.6 (By 2030, ensure that all young people and a substantial proportion of adults, men and women are literate and have acquired basic knowledge of mathematics) of the Sustainable Development Goals (SDGs). The education of the public of young people and adults emerges as a form of awareness and a way of paying off a “debt” of the State with the less favored society. The progress of Youth and Adult Education is considered slow and marked by several barriers that prevent the program from effectively reaching the target audience. However, over time, the subject has become an important and prominent topic on the governmental agenda and in the 2030 Agenda, which in turn, proves to be a document of extreme relevance for people, for the planet and for the prosperity. This work was based on a bibliographic review, research data carried out by the IBGE and the Luz 2021 Report. The results obtained reveal that the lack of a strategy by the federal government, states and municipalities directly harms the advancement and success of young adult education, significantly to the progress and fight against Brazilian literacy.

**Keywords:** Youth and Adult Education; Sustainable Development Goals; Education.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>1.1. Objetivo Geral .....</b>	<b>8</b>
<b>1.2. Objetivos Específicos.....</b>	<b>8</b>
<b>2. BREVE CONTEXTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1. A Educação de Jovens e Adultos no Brasil .....</b>	<b>11</b>
<b>3. A EDUCAÇÃO NA AGENDA 2030 .....</b>	<b>15</b>
<b>3.1. A EJA como Objetivo de Desenvolvimento Sustentável .....</b>	<b>16</b>
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>20</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O acesso à educação para todos é uma possibilidade de maior igualdade social e, conseqüentemente, da ampliação de oportunidades e de condições para uma plena participação na sociedade, tendo em vista que a educação é o maior e melhor mecanismo gestor de mudança. Nos dias atuais, oferecer a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) exige um novo pensamento a respeito das políticas educacionais e das propostas de (re) inclusão dos educandos nas redes de educação pública do Brasil (FREITAS, 2020).

Dessa forma, pretende-se neste trabalho, relatar as principais dificuldades enfrentadas pelo Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em alcançar a meta 4.6 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que tem como alvo, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática, até 2030 (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

O programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), é assegurado por lei e destinado para àqueles que não tiveram acesso à escola na idade apropriada ou que interromperam os estudos por algum motivo. O elevado número de analfabetos e o abandono escolar se dá por fatores como desigualdade, vulnerabilidade social e desestruturação familiar que são alguns dos elementos que contribuem para o processo de exclusão social (SANTANA, 2020, p. 10).

A Agenda 2030 é um documento extremamente importante para o desenvolvimento sustentável. Foi instituído em setembro de 2015, em um encontro de representantes dos 193 Estados-membros da ONU em Nova York, que reconheceram os maiores desafios globais e se comprometeram a atingir modelos ousados e transformadores para promover o desenvolvimento sustentável. Nessa declaração é apresentado um plano de ação, constituído de 17 objetivos e 169 metas. Devido a sua relevância, a educação aparece como um dos focos desse documento, tendo várias ações dedicadas a ela (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

A partir dessa contextualização, a questão que norteou este trabalho foi: Quais desafios o programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) enfrenta para alcançar a meta 4.6 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, propostos na Agenda 2030?

## **1.1 Objetivo Geral**

Diante do problema apresentado como direcionamento para a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, o objetivo geral tem como propósito analisar os obstáculos do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) em alcançar a meta 4.6 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

## **1.2 Objetivos Específicos**

Por objetivos específicos têm-se:

- Identificar os principais fatores que resultam na evasão escolar em todos os níveis da educação.
- Analisar as dificuldades do retorno de jovens e adultos ao ambiente escolar.
- Verificar as falhas na implementação do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Sendo assim, o trabalho seguirá com a seguinte estrutura: um breve histórico da EJA; suas aplicações teóricas e legais; identificação desse público a partir de fontes bibliográficas. O primeiro capítulo apresenta a história da educação brasileira com intuito de analisar principalmente a evolução da Educação de Jovens e Adultos. O segundo capítulo, fundamentação teórica e legislativa com vistas a ressaltar reflexões sobre alguns períodos da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, o histórico dos marcos legais da Educação de Jovens e Adultos e as atribuições da Educação de Jovens e Adultos. O terceiro capítulo aborda o contexto da Educação na Agenda 2030 como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No quarto capítulo aprofunda-se sobre a educação de jovens e adultos na Agenda 2030, revelando dados de pesquisas acerca do tema, e partindo desse ponto discorre sobre os fatores que resultam nos dados apresentados, trazendo um levantamento recente de um relatório atualizado com o foco no cenário atual. O quinto capítulo, a metodologia utilizada neste trabalho. O sexto capítulo as considerações finais onde apresentamos as conclusões obtidas a partir dos estudos realizados.

## 2. BREVE CONTEXTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A Educação no Brasil tem início com a chegada dos padres jesuítas, por volta dos anos de 1500, no período colonial, sendo eles responsáveis pelo fundamento de um amplo sistema educacional. Desse ponto, a educação tem seus desdobramentos com intenso domínio da Igreja Católica, através de seus ensinamentos religiosos e o predomínio da cultura europeia, com o objetivo de alcançar de um modo mais fácil os propósitos da colonização portuguesa, por meio de seminários nos colégios dos jesuítas (PIANA, 2009, p. 58).

O Sistema Educacional, desde a época da Colonização, se mostrava excludente, seletivo e elitista, de modo a não demonstrar interesse pela classe menos favorecida daquele período. A estrutura social, era formada por escravos, também os trabalhadores livres, os senhores de engenho, os grandes latifundiários e os funcionários da coroa. Conseqüentemente, por conta dessa concepção de estrutura social, não existia uma política educacional de caráter estatal (PIANA, 2009, p. 59).

Através dessas reflexões, pode-se conjecturar que o nível cultural e intelectual da Colônia era bastante raso, e a ignorância dos portugueses espelhava na escassez de habilidades e de conhecimentos técnicos, transparecendo a falta de preocupação com o Sistema Educacional. Desse modo, o principal intuito era explorar e usufruir de toda a riqueza do Brasil, em busca de fortuna, sem se preocupar em aprimorar e desenvolver atividades produtivas (PIANA, 2009, p. 59).

A partir da Independência, em 1822, passa-se a discutir a importância da educação popular, que até então não era de interesse geral, sendo em 1827 determinada em lei a criação de escolas primárias, mas que não foram implementadas. Logo mais tarde, a ideia de um sistema educacional começa a tomar forma com a Lei de 15 de Outubro de 1827, que perdurou até 1946, sendo a única lei geral para o ensino elementar, que limitou a ampliação de aulas avulsas e particulares. Mesmo a educação sendo deficiente, era exclusiva apenas para a elite, ainda sem a fiscalização do Estado (PIANA, 2009, p. 61). “De fato, ensino gratuito para todos, custeado com dinheiro público, ainda era uma promessa ousada, no início do século XIX e algum tempo depois” (SILVA, 1977, p.10-11, apud PERES, 2005, p.61).

O desenvolvimento da educação foi lento e irregular, isso por ausência de uma formulação da política educacional. Mesmo com a Proclamação da República, em 1889, não houve alteração nessa perspectiva, tendo somente investimento e crescimento no ensino superior, por exemplo, através de várias escolas para a formação de profissionais liberais, com objetivo de atender uma classe alta para permanência no poder (PIANA, 2009, p. 62).

Em 1920, surgem novas reflexões e discussões dos educadores e políticos, visando alterar a política educacional. A partir de destaques de uma geração de grandes influenciadores como Anísio Teixeira, manifestou-se diversas reformas do ensino no País. No ano de 1930 foi fundado o Ministério de Educação e Saúde, sendo uma das bases educacionais mais importantes, como órgão destaque com funções de coordenar e orientar futuras reformas educacionais. Logo mais tarde, em 1932, houve o Manifesto dos Pioneiros da Educação, que trouxe pontos relevantes como o atraso no processo de escolarização e de uma reforma nacional, com repaginação do sistema educacional a partir de uma proposta pedagógica, com o foco em uma política educacional do Estado (PIANA, 2009, p. 62-64).

A Constituição de 1946 traz consigo o Estado populista e desenvolvimentista, acompanhado de novas reformulações, movimentos e reivindicações em prol da escola pública, universal e gratuita, refletindo de forma direta no Congresso Nacional. Nesse sentido, o ministro da Educação Clemente Mariani, encaminha para Câmara o primeiro projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com propósito de defender a democracia e romper com as tradições conservadoras, o qual é barrado, sendo retomado apenas em 1957. Portanto, foi elaborando um novo projeto de lei, expedido pelo Poder Legislativo Nacional, promulgando a Lei nº4024/61. Sendo assim, “a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional passou a ser compreendida como a medida mais importante assumida pelo Estado em relação à política educacional” (PIANA, 2009, p. 65).

No início da Ditadura Militar, em 1964, o Estado amplia o sistema de ensino em vários seguimentos, decretando leis que incorporavam reformas importantes. Um exemplo claro foi a Lei nº5692/71, que foi promulgada nesse contexto e que alterou toda a estrutura do ensino do país, no que diz respeito à Educação Primária e ao antigo Ginásio, que ficaram conhecidos então como Curso de 1º Grau. Foi nessa

época que incluiu-se, pela primeira vez, o ensino de jovens e adultos através do Supletivo (PAIVA, 2017, p. 18-19, 27).

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira, o país já mostrava grande avanço rumo a democracia, deixando para trás o autoritarismo. Nesse momento, evidenciam-se mudanças em vários aspectos, como social e político (PIANA, 2009, p. 67). Logo mais tarde, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases para Educação Brasileira de 1961 é reformulada, trazendo em seu texto novos dispositivos como: atuação do poder do Estado com a educação pública, alterações curriculares, a valorização dos profissionais da educação, recursos financeiros repassados para a área. Desse modo, surge também a Educação de Jovens e Adultos, que será o foco principal do presente trabalho (BRASIL, 1996).

## **2.1 A Educação de Jovens e Adultos no Brasil**

O histórico da Educação no Brasil, como visto anteriormente, é marcado por um processo lento, destinado exclusivamente para uma classe numericamente minoritária da sociedade. Desse modo, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), surge como forma de conscientização e um modo de quitar uma “dívida” com a sociedade menos favorecida, que teve seus direitos sonegados (MARQUES, 2018, p 2018).

A luta por uma educação igualitária e de qualidade não é de hoje, e se tratando da educação de jovens e adultos, a luta é ainda mais árdua. Desde 1891, quando foi promulgada a primeira Constituição da República do Brasil, que os analfabetos não podiam exercer sua cidadania, sendo assim, impedidos de participar das eleições. Somente no ano de 1961, com o Governo de João de Belchior Marques Goulart, conhecido como “Jango”, em um cenário onde a Educação Popular era instrumento de luta política, surgem movimentos e iniciativas direcionadas para a alfabetização de adultos. Com o propósito de transformar a realidade social, alguns desse movimentos se destacam, como o Movimento de Cultura Popular de Pernambuco, a campanha de Pé no Chão Também se Aprende a Ler e o Movimento de Educação de Base (MARQUES, 2018, p. 13-14).

A partir desses movimentos, tem-se a primeira política pública voltada para jovens e analfabetos, tendo como fundador o educador Paulo Freire, por meio do Programa Nacional de Alfabetização (PNA), que surge com o decreto nº53.465/64.

Na década de 1960, Freire é encarregado de organizar e desenvolver um Programa Nacional de Alfabetização de Adultos (PNAA). O convite foi feito pelo Presidente João Goulart e pelo Ministro da Educação Paulo de Tarso Santos. "Aprovado pelo Decreto 53.465, de 21 de janeiro de 1964, o Plano Nacional de Alfabetização de Adultos orientados pela proposta de Freire previa a instalação de 20 mil círculos de cultura, que alfabetizaria 2 (dois) milhões de pessoas" (EUGÊNIO, 2004, p. 42-43 apud MARQUES, 2018, p. 14).

Apesar da aprovação do Plano Nacional de Alfabetização no Governo de Jango, a política teve que ser interrompida por conta da Ditadura Militar, que assume o controle dos Programas de Alfabetização de Adultos, tornando-os assistencialistas e conservadores. Nesse sentido surge o MOBREAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, com intensiva campanha de alfabetização, expandindo-se na década de 70 por todo país. No ano de 1985, o MOBREAL foi abolido, sendo substituído pela Fundação Educar, que dava suporte as iniciativas do governo, das entidades civis e das empresas, tanto no âmbito financeiro como técnico. No entanto, a Fundação Educar também foi extinta e com isso a educação para o público de jovens e adultos foi deixando de existir, poucos eram os Estados e Municípios que assumiram a responsabilidade de ofertar essa modalidade em suas escolas (MARQUES, 2018, p. 14).

Somente em 1988, com a Constituição Federal Brasileira, marca-se o fim da Ditadura Militar no Brasil e dá-se início ao processo de redemocratização, trazendo em seu texto preceitos de suma importância para sociedade, como o caso da Educação de Jovens e Adultos, onde é assegurado o direito ao ensino público e gratuito, explícito nos seguintes artigos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;  
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de

instituições públicas e privadas de ensino;  
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

Após a Reforma Constitucional de 1988, surge a reformulação da política pública governamental da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei Federal 9394/96, que dedica dois artigos à Educação de Jovens e Adultos, que podem ser considerados como um grande avanço para esse público. Apesar de algumas reformas legais, garantindo a população seus direitos, tem-se uma debilitada política educacional, onde os programas não atendem à demanda e muito menos garantem o direito à educação, como previsto nas leis.

A nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96, dedica dois Artigos, no Capítulo II, Seção V, que reafirmam a gratuidade e obrigatoriedade da oferta de educação para todos os que não tiveram acesso à educação na idade própria. A Lei diz:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

Em 1997, a UNESCO promoveu a V Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos, na Alemanha/Hamburgo, que teve como grande marco a vinculação da educação de adultos ao desenvolvimento sustentável e equitativo da humanidade. No ano de 2000, é aprovado o parecer 11/2000 e é homologada a Resolução 01/2000, ambos do Conselho Nacional de Educação. Esses instrumentos apresentavam o novo padrão da EJA, como a exclusão do uso do termo “supletivo”; retomar o limite etário para o ingresso na EJA - a partir dos 14 anos para o Ensino Fundamental e 17 anos para Ensino Médio - ficando a cargo da EJA reparar, equalizar e qualificar o público a quem essa modalidade deseja alcançar, promovendo a formação dos professores; contextualizar currículos e metodologias,

levando em consideração concepções de proporção, equidade e diferenças desse público (MARQUES, 2018, p. 15-17).

A Lei nº 10.880/2004 (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino Para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Programa Brasil Alfabetizado); Decreto nº 5.840/2006 (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA); Decreto nº 6.093/2007 (Programa Brasil Alfabetizado); Portaria INEP nº 111/2002 (Criação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja); Portaria MEC nº 2.080/2005 – Diretrizes para a oferta de educação profissional modalidade EJA); Portaria INEP nº 174/2009 – (Certificação do Ensino Fundamental pelo Encceja); Resolução CNE/CEB Nº 3/ 2010 - (Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância); Resolução CNE/CEB Nº 4/ 2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

As Leis, Decretos, Portarias e Resoluções citadas acima, tem base na LDBEN de nº 9.394/96, que trata da modalidade da Educação de Jovens e Adultos, no que diz respeito a assistência e permanência, inclusão e certificação desse público-alvo. Segundo Pinheiro (2015), a estrutura da EJA é diferente do ensino regular, na sua metodologia e duração. Refere-se a uma política pública destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na idade apropriada, ou que, por diversas razões, deixaram de frequentar a escola. É importante destacar que políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre o poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado (TEIXEIRA, 2002, apud PINHEIRO, 2015, p. 11).

Política Social (Pública): linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em Lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual. Embora as políticas públicas sejam de competência do Estado, não representam decisões autoritárias do governo para a sociedade, mas envolvem relações de reciprocidade e antagonismo entre essas duas esferas (Raichelis, 2000, p.59 apud Piana, 2009, p. 72).

Em contrapartida, apesar da evolução educacional até os dias atuais através dos programas, políticas públicas e planos de ações governamentais, estes ainda se mostram ineficientes no que diz respeito ao combate do analfabetismo, a exclusão social e cultural e a estrutura do ensino voltado para o público de jovens e adultos. A educação de jovens e adultos com o decorrer do tempo, tornou-se um dos temas relevantes nas discussões da Agenda Governamental e da Agenda 2030 (PINHEIRO, 2015, p. 19).

### **3. A EDUCAÇÃO NA AGENDA 2030**

Como parte importante deste presente trabalho, é fundamental o conhecimento sobre a Agenda 2030 e a sua relação com a Educação. Segundo o site Nações Unidas Brasil (2015), a Agenda 2030 é um documento de grande relevância. É um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, visando também fortalecer a paz universal e reconhecendo que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, englobando a pobreza extrema, é o maior desafio global e requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Em setembro de 2015, na cidade de Nova York (EUA), se reuniam na sede das Nações Unidas os chefes de Estado e de Governo e altos representantes, em comemoração ao aniversário de 70 anos da Organização. Foi instituído os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que contém um conjunto de 17 objetivos e 169 metas universais e transformadoras. Após implementação, fica a cargo dos líderes comprometerem-se a trabalhar incansavelmente para a plena implementação desta Agenda até 2030, com o foco em alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

Dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o foco deste trabalho está no objetivo 4, qual seja, “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos”; e na meta 4.6, onde se lê “Até em 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática”. Desse modo, vale

ressaltar a importância da valorização da educação de Jovens e adultos para o avanço das três dimensões da Agenda 2030 (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

### **3.1 A EJA como Desenvolvimento Objetivo de Sustentável**

A educação de jovens e adultos, inserido na Agenda 2030 como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destaca sua grande importância para a sociedade, e fazendo parte desse documento, revela o quanto o acesso à educação por parte desse público é restrito. Dessa maneira, é necessário pontuar os principais problemas para se alcançar a proposta da meta 4.6 dos ODS (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), realizada em 2019 e publicada pelo IBGE em 15 de Julho de 2020, revelou que houve queda de 0,2 pontos percentuais na taxa de analfabetismo, sendo estimada em 6,6%, o que corresponde a 11 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade analfabetas, comparada a 2018, que havia sido de 6,8%. A Região Nordeste disparou, tendo maior taxa de analfabetos com cerca de 13,9%, um valor aproximadamente quatro vezes maior do que as estimadas para as regiões Sudeste e Sul (as duas com 3,3%). Na região Norte a taxa foi de 7,5% e o Centro-Oeste apresentou a menor taxa de 4,9%. A taxa de analfabetos entre homens de 15 anos ou mais de idade foi 6,9% e para as mulheres, 6,3%. Para os indivíduos pretos ou pardos, cerca de 8,9%, o que representa mais que o dobro entre os indivíduos brancos, que é de 3,6% (IBGE, 2020).

A PNAD Contínua revelou pela primeira vez informações sobre o abandono escolar. Dentre as 50 milhões de pessoas de 14 a 29 anos do país, cerca de 20,2% (ou 10,1 milhões) não completaram algumas das fases da educação básica, ou por terem abandonado a escola, ou por nunca a terem frequentado. Apresentou ainda que a passagem do ensino fundamental para o médio salienta o abandono escolar, visto que aos 15 anos o percentual quase dobra em relação à faixa etária anterior, passando de 8,1% para 14,1%. É constatado que os maiores percentuais, no entanto, se deram a partir dos 16 anos, atingindo 18% aos 19 anos ou mais. Entre as principais razões para a evasão escolar, destaca-se a necessidade de trabalhar

(39,1%) e a falta de interesse (29,2%). Entre as mulheres, evidencia-se ainda gravidez (23,8%) e tarefas domésticos (11,5%) (IBGE, 2020).

A partir desse breve levantamento, surge a necessidade de pontuar os problemas que impedem de alcançar com êxito a política pública da EJA e conseqüentemente os ODS. Por sua vez, nota-se que a maioria dos alunos da EJA já frequentaram alguma vez as salas de aula e que por algum motivo, seja ele social ou pessoal de força maior, fizeram com que abandonassem.

“Identifica-se que, em grande maioria, esses alunos tiveram passagens anteriores em escolas, porém evadiram por necessidade de trabalho, questões de exclusão por raça, gênero, questões geracionais, dentre outras (e são) em sua maioria, trabalhadores, pais de família, aposentados” (Alves; Morais; Nobre, 2015, p. 15 apud Santana, 2020, p. 27).

Diante disso, o público-alvo da EJA trata-se de pessoas que não tiveram ensino educacional na faixa etária exigida. Desse modo, ao retornar à escola, encontram dificuldades para assimilar os conteúdos (Jesus; Silva, 2017 apud Santana, 2020, p.27). A dificuldade existente dos alunos em captar as matérias ministradas pelos docentes, se dá muito pela falta de capacitação dos professores dessa modalidade. A formação dos mesmos é quase inexistente, isso ocorre pelo fato da EJA ocupar um lugar secundário no conjunto das políticas educacionais e por se constituir, ao longo dos anos, com práticas educativas fragmentadas (Gomes, 2018).

Partindo desse ponto, explica-se o porquê de no decorrer de sua história, a EJA ter sido vista como uma modalidade de educação que não requer formação específica de seus docentes, partindo do interesse pessoal dos professores a busca pela formação necessária. “Portanto, qualquer professor formado para lecionar no Ensino Fundamental ou Médio pode atuar nessa modalidade de ensino; de forma geral, eles não tiveram sequer uma disciplina ou discutiram em termos acadêmicos o ensino para a EJA” (Gomes, 2018).

Outro fator que impede o desenvolvimento da Educação para o público de Jovens e Adultos é a falta de recursos financeiros repassados pelo governo Federal, Estado e Municípios para essa área, que conseqüentemente acaba gerando má qualidade da mesma, causando assim desinteresse de todos, tanto do docente quanto do próprio educando. Onde se investe em educação, é perceptível a

contribuição do crescimento econômico, do desenvolvimento social e cultural da população e país (NASCIMENTO, 2013, p. 13).

Muitos são os fatores que distanciam os alunos das escolas, e quando decidem voltar precisam além de tudo, lidar com a vergonha que sentem por estarem com idades avançadas e o preconceito vindo até mesmo de familiares, por decidirem retomar os estudos. No entanto, o principal motivo do abandono escolar é a necessidade do trabalho remunerado para o sustento familiar.

[...] o trabalho é a principal razão da evasão escolar com 43,8%, quase metade dos respondentes. A baixa condição financeira relatada foi o fator decisivo para o jovem interromper os estudos, concomitantemente com a dificuldade de conciliar o trabalho e o tempo de estudo. [...] Nesse sentido, a dificuldade dos alunos de conciliar o trabalho com o estudo não é a questão central e sim por pertencerem a um grupo historicamente excluído da sociedade brasileira que não tem condições favoráveis à educação, cultura e trabalho. Segue a gravidez com 16,7%, jovens engravidam precocemente e não conseguem conciliar a responsabilidade dos cuidados com a criança e os estudos. (FERNANDES, 2013, p. 13 apud Paiva, 2017, p. 34).

Portanto, ao retomarem os estudos a procura de uma qualidade de vida melhor, precisam, mais uma vez, conciliar os estudos e o trabalho, e de novo o ciclo de abandono escolar acontece. A inexistência de políticas públicas eficazes e estratégicas para o programa EJA, com intuito de conseguir manter o público-alvo dessa modalidade dentro das salas de aula com um ensino inclusivo, culmina em novos abandonos e impede que essas pessoas consigam, de fato, concluir seus estudos (PAIVA, 2017, p. 34).

Atualmente, em um cenário atípico onde o mundo enfrenta um pesadelo de emergência na saúde pública acarretado pela COVID-19, trazendo grandes incertezas sobre o futuro, não podendo deixar de avaliar a falta de progresso do Brasil no que diz respeito a alcançar os ODS da Agenda 2030. Desse modo, a V edição do Relatório Luz da Sociedade Civil, revela que o Brasil está hoje entre os países que mais se afastaram da Agenda 2030, por conta da falta de desenvolvimento de estratégias para conter os impactos da crise sanitária, que seriam de responsabilidade do governo federal, estados e municípios (RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL, 2021).

De acordo com o relatório, referente a “Meta 4.6 segue estagnada. Além da manutenção dos índices de analfabetismo desde 2011, a alfabetização funcional de

adultos (pessoas de 15 a 64 anos) e de jovens (pessoas de 15 a 24 anos), aponta leve queda na proficiência” (Relatório Luz 2021).

#### **4. METODOLOGIA**

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e descritiva. Segundo Fonseca (2002, p. 32) “a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”. A pesquisa qualitativa inicia de objetivos exploratórios mais amplos que fornecem foco para o estudo, o qual se relaciona diretamente ao tempo e ao contexto histórico (DENZIN; LINCOLN, 2006). E a pesquisa descritiva se dedica a descrição dos dados coletados durante a realização do estudo.

Para a elaboração desse estudo, foram coletados dados através de pesquisa bibliográfica a respeito do tema em questão, envolvendo 7 (seis) artigos e 8 (oito) sites de internet. O instrumento utilizado foi análise de matérias ou documental. Desse modo, através de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites, foram coletados dados para realização desse estudo.

O critério de seleção destes artigos foram pesquisas em sites como: Periódicos de Capes, SciELO e a biblioteca virtual do IFB. Com as palavras-chaves: Educação de Jovens e Adultos; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Educação, selecionamos artigos que embasa a nossa pesquisa e daí utilizamos sites para aprimorar as informações obtidas.

Após o levantamento bibliográfico, as informações foram analisadas e a partir delas, obtivemos resultados significativos, que contribuíram para a execução deste trabalho, por meio de reflexões e ponderações acerca dos aspectos importantes, quanto aos questionamentos e objetivos da pesquisa, com discernimento e reconhecimento dos desafios que o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) enfrenta para alcançar o objetivo na Agenda 2030.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto nos capítulos deste presente trabalho, verificou-se que, o processo da educação de jovens e adultos no Brasil deu-se de forma lenta e com obstáculos durante a sua evolução, enfrentados até os dias atuais. Houve muitos movimentos em prol da educação voltada para o público-alvo em questão, chegando a ser implementados programas que mais tarde vieram a ser reformulados, mas que apresentaram ineficiência, sendo assim, extintos. Exemplo disso, temos o programa MOBREAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, que no ano de 1985 foi abolido, sendo substituído pela Fundação Educar, que também foi rescindido. A educação de jovens e adultos passa a ser um direito assegurado em lei por meio da Constituição Federal de 1988. Posteriormente, a Lei nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da educação foi reformulada, e na nova Lei nº 9394/96, a educação de jovens e adultos fica expressa em seu texto, assegurando o direito a educação a esses indivíduos que não tiveram acesso à escola na idade apropriada ou que interromperam os estudos por algum motivo.

A educação de jovens e adultos se tornou um dos tópicos principais na Agenda Governamental e na Agenda 2030, fazendo parte do rol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 2030 é um documento que foi estabelecido como um modelo de ações, com o propósito de alcançar os objetivos e metas pactuados na Conferência realizada em 2015. O Relatório Luz 2021, tem como intuito avaliar o progresso de cada meta no Brasil, identificamos que a meta principal deste estudo continua estagnada, ou seja, até a execução deste último Relatório, o Brasil não havia alcançado a meta 4.6, proposto na Agenda 2030.

Em suma, concluímos que as principais dificuldades do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em alcançar a meta 4.6 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, é principalmente, a ausência de investimentos vindos por parte do governo federal, estados e municípios. Esses investimentos facilitariam o acesso à educação por esse público-alvo, que na maioria dos casos evadem as escolas por conta da necessidade de conciliar os estudos com o trabalho árduo, que garante o sustento familiar deles. Outra dificuldade identificada vem por parte do componente curricular que não é adaptado a esses educandos, onde não conseguem assimilar o conteúdo abordado em sala de aula. Isso ocorre pela falta de

capacitação dos docentes, pois não se é exigida uma formação específica para lecionar, tornando o ensino um obstáculo. Também se percebe que a metodologia utilizada não é adequada para atender as especificações e necessidade desse grupo, e que nem mesmo o currículo é voltado para atingir esses alunos. Além de todas essas dificuldades enfrentadas, o beneficiário da EJA ainda precisa lidar com o preconceito vindo por parte da sociedade, familiares e até dele mesmo, por estar retornando os estudos em uma idade mais avançada.

Portanto, acreditamos que a Educação de Jovens e Adultos ainda é um assunto sensível e frágil e que tem muito a ser conquistado e consolidado para que haja a plena execução, a ponto de conseguirmos atingir o modelo ideal proposto na Agenda 2030. É imprescindível a formulação de uma política pública mais inclusiva, que reconheça a diversidade da EJA, no aspecto da desigualdade e exclusão social. Dessa forma, as políticas educacionais devem se estruturar de forma a contribuir para as discussões, de modo a orientar para uma educação básica equitativa, de qualidade, inclusiva, promovendo oportunidade de aprendizagem e crescimento educacional, com o propósito de formar cidadãos críticos e participativos dentro da sociedade e que tenham uma possibilidade de crescer intelectualmente e socialmente, sendo capaz de mudar significativamente a sua vida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Nações Unidas Brasil, 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 01 de dezembro de 2021.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 29 de Janeiro de 2022.

BRASIL, **Lei N° 13.415 de 16 de Fevereiro de 2017**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm)>. Acesso em: 29 de Janeiro de 2022.

BRASIL, Senado Federal, **Lei de Bases e Diretrizes da Educação**: nº 9394/96, Brasília: 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 29 de Janeiro de 2022.

GOMES, Manoel Messias. **Fragmentação da evolução histórica no sistema educacional brasileiro** – caso da Educação de Jovens e Adultos. **Revista Educação Pública**, 2018. Disponível em: <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/20/fragmentao-da-evolucao-historica-no-sistema-educacional-brasileiro-caso-da-educacao-de-jovens-e-adultos>>. Acesso em: 10 de Dezembro de 2021.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA AGENDA 2030, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/>>. Acesso em: 13 de Dezembro de 2021.

HAJE, Lara. **Relatório aponta que o Brasil não avançou em nenhuma das 169 metas de desenvolvimento sustentável da ONU**. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/784354-relatorio-aponta-que-o-brasil-nao-avancou-em-nenhuma-das-169-metas-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>>. Acesso em: 23 de Novembro 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua, 2020. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf)>. Acesso em: 09 de Janeiro de 2022.

MARQUES, Poliane de Oliveira. **História da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil: Breves Reflexões**. João Pessoa. Repositório Institucional UFPB, 2018.

NASCIMENTO, AD., and HETKOWSKI, TM., orgs. **Memória e formação de professores** [online]. Salvador: EDUFBA, 2007. 310 p. ISBN 978-85-232-0484-6. Available from SciELO Books. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 28 de Dezembro de 2021.

NASCIMENTO, Sandra Mara do. **Educação de jovens e adultos EJA, na visão de Paulo Freire**. Repositório da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Paranaíba, 2013. Disponível em: <[https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/20898/2/MD\\_EDUMTE\\_2014\\_2\\_11\\_6.pdf](https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/20898/2/MD_EDUMTE_2014_2_11_6.pdf)>. Acesso: 08 de Janeiro de 2022.

PAIVA, Camylla Ranylly Marques. **Parou por quê? Por que voltou? Narrativas de Jovens e Adultos Para o Regresso às Salas de Aula**. João Pessoa-PB. UFPB/CE, Novembro, 2017.

PIANA, M.C. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books. Disponível em: <<https://books.scielo.org/>>. Acesso em: 3 de Janeiro de 2022.

PINHEIRO, Evandro Rogerio da Silva. **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: realidade atual da situação educacional da EJA**. Igarapé-Açu/PA. PARFRO/UFRA, 2015.

SANTANA, Larissa dos S. F. **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E IMPLICAÇÕES PARA GESTÃO ESCOLAR:** um panorama bibliográfico. João Pessoa-PB. UFPB/CE, 2020.